

**DECRETO**

**Nº 6805/2017**

***“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”***

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.422 de 28 de dezembro de 2016 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017.

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$ 1.915.000,00 (Hum milhão, novecentos e quinze mil reais)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
140	02.03.03.04.122.7001.2.234.3.1.91.13.00	01	210.000,00
184	02.04.01.08.244.4002.2.291.3.3.90.39.00	01	120.000,00
260	02.05.02.04.122.7001.2.327.3.1.91.13.00	01	244.000,00
315	02.06.03.04.122.7001.2.329.3.1.91.13.00	01	1.100.000,00
18333	02.04.03.08.241.4009.2.331.3.3.50.43.00	01	40.000,00
18342	02.04.03.08.241.4009.2.331.3.3.50.43.00	01	22.000,00
18438	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.1.91.13.00	01	102.000,00
30730	02.04.03.08.244.4009.1.098.3.3.90.51.00	01	30.000,00
32285	02.09.01.12.365.2006.2.345.3.3.90.30.00	05	47.500,00
		<b>Total</b>	<b>1.915.000,00</b>



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

## Anulação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
168	02.04.01.08.126.4007.2.155.3.3.90.39.00	01	15.000,00
206	02.04.02.08.331.4003.2.284.3.3.90.39.00	01	15.000,00
218	02.04.02.11.331.4003.2.136.3.3.90.39.00	01	1.000,00
17192	02.04.01.08.244.4002.2.290.3.3.90.39.00	01	1.000,00
18326	02.04.01.08.122.4007.2.354.3.3.90.36.00	01	2.000,00
18328	02.04.01.08.244.4007.2.355.3.3.90.36.00	01	1.000,00
18329	02.04.01.08.244.4007.2.355.3.3.90.39.00	01	90.000,00
18348	02.04.03.08.244.4007.2.302.3.3.50.43.00	01	40.000,00
18350	02.04.03.08.244.3002.2.302.3.3.50.43.00	01	1.000,00
27924	02.09.01.12.366.2006.2.354.3.3.90.39.00	05	47.500,00
30483	02.04.03.08.244.4009.2.335.3.3.90.36.00	01	1.000,00
30489	02.04.03.08.244.4011.2.376.3.3.90.36.00	01	1.000,00
30493	02.04.04.08.243.4001.2.124.3.3.90.36.00	01	5.000,00
30904	02.04.03.08.244.4007.2.156.3.3.90.36.00	01	8.000,00
32341	02.04.03.08.243.4010.2.331.3.3.90.36.00	01	1.000,00
32347	02.04.04.08.243.4002.1.281.4.4.90.51.00	01	30.000,00
		<b>Total</b>	<b>259.500,00</b>

	Excesso de arrecadação	01	1.656.000,00
		<b>Total</b>	<b>1.656.000,00</b>

São Sebastião, 09 de Junho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito